



deste decism, devolvam os autos ao juízo de origem. Demais expedientes necessários. Fortaleza, 1º de junho de 2023. DESEMBARGADOR JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator - Adv: José Gutemberg Pereira Vieira (OAB: 35795/CE) - Rafael Farias Cavalcante (OAB: 23994/CE)

Nº 0172499-18.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Maria da Conceição Coelho Dias - Apelado: Banco do Brasil S/A - Isto posto, considerando que a pretensão recursal não preenche os requisitos contidos no art. 1.010, incisos I e II, do CPC, deixo de conhecer do presente recurso, fazendo-o nos termos do art. 932, inciso III, do CPC. Expediente necessário. Fortaleza, 12 de junho de 2023. DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Adv: Fábio Nogueira Rocha (OAB: 14833/CE) - David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE)

Nº 0201161-76.2022.8.06.0154 - Apelação Cível - Quixeramobim - Apelante: Jardiciana Carlos Nunes - Apelado: Banco Votorantim S/A - Assim, considerando as súmulas do STJ, assim como acórdãos proferidos pelo STJ e pelo STF em recursos repetitivos acima invocados, conheço em parte do presente recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, fazendo-o nos termos do art. 932, inciso IV, do CPC. Expediente necessário. Fortaleza, 12 de junho de 2023 DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Adv: Rômulo de Oliveira Coelho (OAB: 19315/CE) - Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 192649/SP) - José Lídio Alves dos Santos (OAB: 35180A/CE)

ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, Relator da Apelação Cível nº 0126225-30.2017.8.06.0001 da 16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, por distribuição legal etc..,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação com prazo de 30(trinta) dias, virem, ou dele notícias tiverem que, perante este Egrégio Tribunal de Justiça, foi interposta a Apelação Cível nº 0126225-30.2017.8.06.0001, em que figuram como apelantes/apelados Jacques Ernest Charles Pietri e Maria Esmeralda Holanda de Sousa, e, consoante despacho de págs. 269/270, foi determinado a citação editalícia dos herdeiros necessários do de cujus Jacques Ernest Charles Pietri, nos seguintes termos: "(...). 6. Para esse efeito, determino à secretaria que promova a citação, por edital, dos herdeiros necessários do recorrido, para que providenciem, em 15(quinze) dias, sua habilitação no processo. Prazo do edital: 30 dias,.". O presente Edital será publicado uma vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 6 de junho de 2023. [agcc]. Eu, JZ Maciel, Coordenador do Núcleo de Execução de Expedientes, mandei digitar e conferi.

JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
Desembargador Relator

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 14h, teve lugar a 18ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato - Presidente, José Ricardo Vidal Patrocínio, Carlos Augusto Gomes Correia e Raimundo Nonato Silva Santos, bem como a Exma. Sra. Dra. Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050802-12.2021.8.06.0070 DE CRATEÚS. Apelante: Rosalina Rodrigues Campelo. Apelado: Banco BMG S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidi o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para sessão do dia 31 de maio do ano em curso. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202712-65.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Jorge Oliveira da Paz. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidi o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para sessão do dia 31 de maio do ano em curso. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050807-41.2021.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Francisco José Lima Soares. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidi o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para sessão do dia 31 de maio do ano em curso. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0222566-16.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Claudênia da Silva Diniz, Aline Garcia Diniz e Luana Carla de Oliveira Diniz. Apelada: Maria Marta Alves da Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Foi determinado pelo eminente Relator a retirada de pauta do processo da sessão do dia 24 de maio. 05 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0638528-46.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Kilvyta Mesquita Brasileiro de Sousa. Agravada: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: O eminente Relator determinou a retirada do processo da pauta do dia 24 de maio do ano em curso. Autos devolvidos ao Gabinete. 06 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0206989-27.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Solida Serviços Eireli. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: O eminente Relator determinou a



retirada do processo da pauta do dia 24 de maio do ano em curso. Autos devolvidos ao Gabinete. 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0147025-16.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Marcus Cristian de Queiroz e Silva. Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Foi determinado pelo eminente Relator a retirada de pauta do processo da sessão do dia 24 de maio. 08 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0398531-57.2010.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Marcelo Sávio Florêncio de Carvalho. Agravada: Erivalda Rufino Martins Pombo. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0153663-02.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Arthur Borges Comércio de Produtos Naturais Ltda. - ME. Apelada: Fisionutry Suplementos Alimentares Ltda. - ME. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0272492-92.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Aldenio Dias Barbosa. Apelado: Banco Finasa S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 11 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0401416-44.2010.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Multitur Viagens Ltda. Agravada: Simone Gadelha Cavalcante. Relatora: Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta em observância a Portaria nº 1168/2023 DJE de 11/05/2023, para transferência do acervo a relatoria do Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. 12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007181-04.2019.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Fernanda Maria Silva. Apelado: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Relatora: Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta em observância a Portaria nº 1168/2023 DJE de 11/05/2023, para transferência do acervo a relatoria do Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. 13 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633573-69.2022.8.06.0000 DE ACARAÚ. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravada: Maria Cristina do Nascimento. Relatora: Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta em observância a Portaria nº 1168/2023 DJE de 11/05/2023, para transferência do acervo a relatoria do Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. 14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0272988-92.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Societé Air France. Apelado: Henrique de Almeida Barreto. Relatora: Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta em observância a Portaria nº 1168/2023 DJE de 11/05/2023, para transferência do acervo a relatoria do Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. 15 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0198122-50.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Antônio Armando Alves Martins. Agravado: Itaú Seguros S/A. Relatora: Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta em observância a Portaria nº 1168/2023 DJE de 11/05/2023, para transferência do acervo a relatoria do Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. 16 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0479038-68.2011.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Ademilton Leite Lima. Agravado: Banco Votorantim S/A. Relatora: Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta em observância a Portaria nº 1168/2023 DJE de 11/05/2023, para transferência do acervo a relatoria do Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. 17 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0207509-55.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Lúcia Alves de Almeida. Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Relatora: Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta em observância a Portaria nº 1168/2023 DJE de 11/05/2023, para transferência do acervo a relatoria do Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. 18 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0014918-68.2017.8.06.0099/50000 DE ITAITINGA. Agravante: Stevn Gestão e Participações Eireli. Agravado: Wanderson Ribeiro da Silva. Agravada: Aline de Araújo Félix. Relatora: Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta em observância a Portaria nº 1168/2023 DJE de 11/05/2023, para transferência do acervo a relatoria do Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. 19 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0006809-22.2010.8.06.0128/50000 DE MORADA NOVA. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravados: Glads Mary Bezerra de Oliveira - ME - (Mercadinho da Vila) e Elizabeth Girão da Silva. Relatora: Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta em observância a Portaria nº 1168/2023 DJE de 11/05/2023, para transferência do acervo a relatoria do Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. 20 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0256556-27.2022.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: José Helio Fernandes. Agravado: Itaú Unibanco S/A. Relatora: Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta em observância a Portaria nº 1168/2023 DJE de 11/05/2023, para transferência do acervo a relatoria do Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. 21 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002015-24.2019.8.06.0101/50000 DE ITAPIPOCA. Agravante: Incense Distribuidora de Perfumes e Cosméticos Ltda. Agravado: Antônio Ribeiro Moreira. Relatora: Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta em observância a Portaria nº 1168/2023 DJE de 11/05/2023, para transferência do acervo a relatoria do Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. 22 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000231-70.2018.8.06.0190/50000 DE QUIXADÁ. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravada: Maria Santa de Sousa. Relatora: Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta em observância a Portaria nº 1168/2023 DJE de 11/05/2023, para transferência do acervo a relatoria do Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. 23 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622863-53.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Novaes Engenharia SPE III Ltda. Agravados: Ronaldo Wellington Carneiro e Najara Barros Fernandes Carneiro. Relatora: Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta em observância a Portaria nº 1168/2023 DJE de 11/05/2023, para transferência do acervo a relatoria do Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. 24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0280703-20.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Luciano Paixão Bezerra Filho. Apelado: Banco Itaúcard S/A. Relatora: Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta em observância a Portaria nº 1168/2023 DJE de 11/05/2023, para transferência do acervo a relatoria do Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. 25 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051043-83.2021.8.06.0070 DE CRATEÚS. Apelante: Banco C6 Consignado S/A. Apelada: Primitiva Ferreira Lima Araújo. Relatora: Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta em observância a Portaria nº 1168/2023 DJE de 11/05/2023, para transferência do acervo a relatoria do Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. 26 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0143317-94.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargante: Raimundo Ponte Frota. Embargadas: Tintas Hidracor S/A e outras. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 27 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0138821-80.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargante: Zaniah Empreendimentos Imobiliários Ltda. Embargados: Danielle Barros Albuquerque e Davi de Lima Matias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por



unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

28 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0883881-06.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargante: Atlantis Empreendimentos Imobiliários Ltda. Embargado: Massimo Suprani. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

29 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0192502-28.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargante: Euroamérica Construtora, Incorporadora e Imobiliária Ltda. Embargada: Margem Participação, Empreendimentos e Administração Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003008-28.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Antônio Marcos de Oliveira Nunes. Apelada: Regina Lúcia Jereissati Nunes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte apelante, Dr. Sanzio Teixeira de Paula (OAB/CE: 11.683), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

31 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0389592-40.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Imobiliária F Nunes Ltda. e Antônio Marcos de Oliveira Nunes. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

32 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639406-68.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Bsenna Intermediação de Negócios EIRELI. Agravada: Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos EIRELI - Em Recuperação Judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Marcos José de Araújo Filho (OAB/CE: 19.452). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

33 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0499395-69.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Lotus Motel Ltda. Apelada: Ninon Elizabeth Tauchmann. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada, em causa própria, Dra. Ninon Elizabeth Tauchmann (OAB/CE: 5.012). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, reconhecendo, de ofício, a nulidade parcial da sentença por ausência de fundamentação, proferindo novo julgamento no tocante ao valor dos honorários arbitrados, tudo nos termos do voto do Relator.

34 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632450-36.2022.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Plauto Demétrio de Souza Júnior. Agravado: José Lindismar Rubens Maia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte agravante, Dra. Larissa Lima de Andrade (OAB/CE: 34.642). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054475-41.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Hipercard Banco Múltiplo S/A. Apelada: Ana Carolina Silva de Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Olavo Carioca Pinheiro Barros (OAB/CE: 38.733). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050169-78.2021.8.06.0109 DE JARDIM (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelado: Luiz Bento da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Olavo Carioca Pinheiro Barros (OAB/CE: 38.733). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

37 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623109-83.2022.8.06.0000 DE QUIXERAMOBIM (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Espólio de Fátima Pimenta Vitor. Inventariante: Janaina Pimenta Vitor. Agravado: José Pimenta Vitor. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte agravada, Dr. Miguel Machado Alexandrino (OAB/CE: 39.837), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0264254-21.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Espólio de José Amaury de Sousa Jucá - Repr. Legal: Natália Braga Hortêncio Jucá e Repr. Legal: Felipe José Braga Hortêncio Jucá - (OAB/CE: 22.791). Apte/Apda: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da Unimed do Ceará, Dr. Victor de Carvalho Rodrigues (OAB/CE: 33.232), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório interposto por espólio de José Amaury de Sousa Jucá, mas para negar-lhe provimento, e não conheceu do recurso interposto pela Unimed do Ceará, tudo nos termos do voto do Relator.

39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0148076-57.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Condomínio Living. Apelado: Fernando Antônio Cavalcante Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada da parte apelante, Dra. Anne Caroline Pereira Monteiro (OAB/CE: 39.450), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0417010-98.2010.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: S.J Administração de Imóveis Ltda. Apelados: Fábio Nerini e Fabiana de Carvalho Oliveira Nerini. Julgadores: Os Exmos. Srs.



Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte apelante, Dr. Marcelo Victor de Sousa (OAB/CE: 23.085), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 41 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0179709-91.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Auto Viação Fortaleza Ltda. Apelado: José Cavalcante Fernandes Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Rafael Carneiro de Castro (OAB/CE: 17.275). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 42 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0193062-96.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Auto Viação Fortaleza Ltda. Apelada: Quezia Priscila dos Santos Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Rafael Carneiro de Castro (OAB/CE: 17.275). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013857-15.2019.8.06.0064 DE CAUCAIA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Ametista Construções SPE Ltda. Apelados: Leydiane Monteiro de Sousa Ferreira e Maurício Ferreira de Maria Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente, os advogados de ambas as partes: Dra. Kessia lamilly de Sousa Stúbal (OAB/CE: 40.813), e o Dr. Jorge Henrique de Andrade Vieira (OAB/CE: 39.849), respectivamente. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 44 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050873-14.2021.8.06.0070 DE CRATEÚS (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco BMG S/A. Apelado: José Martins da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada da parte apelada, Dra. Hyara Gomes Almeida Sales (OAB/CE: 49.061), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 45 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051260-71.2020.8.06.0035 DE ARACATI (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Marta Pinheiro Silva. Apelada: Picpay Instituição de Pagamento S/A. Apelado: Banco Itaúcard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada da parte apelada, Dra. Allana Almeida Mello (OAB/SE: 7.941), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 46 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201449-06.2022.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Antônio Genezio Mendes. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada da parte apelada, Dra. Allana Almeida Mello (OAB/SE: 7.941), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 47 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050861-93.2020.8.06.0115 DE LIMOEIRO DO NORTE (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Itaú Unibanco S/A. Apelada: Maria do Socorro de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, no tempo regimental, a advogada da parte apelante, Dra. Allana Almeida Mello (OAB/SE: 7.941). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 48 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200396-31.2022.8.06.0114 DE LAVRAS DA MANGABEIRA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Banco Itaú Consignado S/A. Apte/Apdo: Francisco Ferreira Maia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada do Banco Itaú Consignado S/A, Dra. Allana Almeida Mello (OAB/SE: 7.941). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200193-71.2022.8.06.0081 DE GRANJA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Ana Beatriz dos Santos - Repr. Legal: Antônio dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Rafael Furtado Brito da Ponte (OAB/CE: 38.478), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 50 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000178-19.2018.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Otávio Nobre Martins Neto. Apelada: Claro S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: Advogado solicitante ausente à Sala Virtual da Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 51 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634222-34.2022.8.06.0000 DE JUAZEIRO DO NORTE (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: João Batista Pinheiro Torres. Agravada: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada da parte agravante, Dra. Anna Karolyna Sousa Rocha Muniz Negreiros (OAB/CE: 46.359), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200103-11.2022.8.06.0066 DE CEDRO (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Afonso de Almeida Silva. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: Advogado solicitante ausente à Sala Virtual da Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios,



mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200455-76.2022.8.06.0095 DE IPU (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Rosa Pereira Brito. Apelado: Banco C6 Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelada, Dr. João Gomes Carneiro da Cunha (OAB/PE: 5.680). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200767-56.2022.8.06.0029 DE ACOPIARA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Banco C6 Consignado S/A. Apte/Apdo: José Viana da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado do Banco C6 Consignado S/A, Dr. João Gomes Carneiro da Cunha (OAB/PE: 5.680), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório interposto pelo Banco C6 Consignado S/A para dar-lhe provimento, e julgou prejudicado o apelo interposto por José Viana da Silva, tudo nos termos do voto do Relator. 55 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200035-28.2023.8.06.0098 DE IRAUÇUBA. Apelante: Maria Elenita dos Santos Ferreira. Apelada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Iniciado o julgamento pelo sistema provisório, o eminente Relator apresentou voto pelo conhecimento e parcial provimento do recurso. Em sessão, após debate entre a turma julgadora, os Exmos. Srs. Deses. Francisco Mauro Ferreira Liberato e José Ricardo Vidal Patrocínio votaram pelo desprovimento do Apelo. Diante do resultado não unânime, em atendimento ao art. 942 do CPC, o julgamento foi suspenso para ingresso de novos julgadores e o prazo para requerimento de sustentação oral reaberto. 56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0186808-44.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Aptes/Apdas: SPE Lote 03 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Moura Dubeux Engenharia S/A. Aptes/Apdos: Marcos Marcel Rodrigues Sobreira e Gabrielle Montenegro Antunes Dias Sobreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por SPE Lote 03 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outra, e dar provimento ao interposto Marcos Marcel Rodrigues Sobreira e outra, tudo nos termos do voto do Relator. 57 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201584-23.2022.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Maria Gomes da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 58 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001948-47.2017.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Amanda Maria Pontes Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 59 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200171-60.2022.8.06.0130 DE MUCAMBO (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Leiliane Silva Nascimento. Apelados: Tatilde de Carvalho Moraes e Edilson Sousa de Moraes. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato renovou a vista anteriormente requerida. Adiado o julgamento. 60 HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 0621402-46.2023.8.06.0000 DE UBAJARA. Impetrante: Adva. Flávia Vieira Santana. Paciente: Antônio Benedito Azevedo. Impetrado: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Uabajara. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, não conheceu da ordem impetrada, nos termos do voto do Relator. 61 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0001398-37.2023.8.06.0000 DE PACAJUS. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacajus. Suscitado: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 62 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0003393-22.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 34ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 34ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 63 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0003496-29.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 64 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0003497-14.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 65 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0001321-28.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 34ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 66 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0001251-11.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 31ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 67 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001483-17.2010.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - (METROFOR). Agravado: Raimundo Enildo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe



provimento, nos termos do voto do Relator. 68 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631538-73.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Agravado: Manoel Genival de Moura. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 69 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050705-58.2020.8.06.0066/50000 DE CEDRO. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Joana Maria Sobreira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 70 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636031-59.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: R. M. B. Agravada: L. M. B. - Representada por: R. M. B.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 71 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0210408-02.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Eliúde Lima de Sousa Baracho. Apelada: Edilene Maria Batista. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 72 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0635048-94.2021.8.06.0000/50002 DE EUSÉBIO. Embargante: M. A. M. M. F.. Embargada: S. S. de P. L.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0640976-89.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: I. A. N. G. - Representado por: N. G. Agravado: D. O. G. A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0170899-59.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: D. dos S. L. G.. Apelado: C. L. G.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 75 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050262-16.2021.8.06.0085 DE SANTA QUITÉRIA. Apelante: Maria Dolores Nascimento de Moraes. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 76 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005298-63.2019.8.06.0066 DE CEDRO. Apelante: Josefa Leandro da Silva. Apelada: Associação Educacional Cristã do Brasil - Faibra - Faculdade Integrada do Brasil. Curador Esp.: José Claudecir Santos Inácio. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 77 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0057175-15.2021.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Ivanilson da Silva Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 78 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0276678-61.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Honda S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 79 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0289871-46.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 80 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0265886-48.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 81 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0468558-31.2011.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Embargante: São Benedito Auto Via Ltda. Embargada: Ana Mossa Oliveira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 82 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637906-64.2022.8.06.0000 DE BARBALHA. Agravante: J. S. do N. Agravada: A. M. C. T. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 83 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0640656-39.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: R. de A. G. Agravado: F. S. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 84 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011369-66.2017.8.06.0126 DE Mombaça. Apelante: Francisca Alves Pinheiro. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 85 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008153-55.2018.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelantes: Maristela Alves do Nascimento e outros. Apelada: Sociedade Universitária de Desenvolvimento Profissionalizante S/S Sudep. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 86 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049650-96.2016.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: José Maurício Bezerra. Apelado: José Reney Dutra de Siqueira Representado por: Joana Darc Dutra de Siqueira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 87 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018439-30.2018.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante:



J. P. da C. Apelada: R. J. B. G. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 88 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0263227-03.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Apelado: Vicente Ferrier Tomaz Ferrer. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 89 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163713-58.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ney Botelho Magalhães. Apelada: Coldar Ar Condicionado Ltda. Apelada: Radnai Ar Condicionado Projeto e Consultoria Ltda. Apelada: LG Eletrônicos de São Paulo Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 90 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0176181-15.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Thales Linhares Ferreira Gomes. Embargada: Monalisa Conceição Batista de Menezes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 91 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0140002-14.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Apelada: Maria Fátima Pimentel Siqueira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 92 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632108-25.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Edilene Gomes de Albuquerque. Agravado: José Mário Cavalcante de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 93 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007940-52.2018.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA. Apte/Apdo: Manoel Elias Carneiro. Apte/Apdo: Jeferson Caye. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório interposto por Manoel Elias Carneiro, para dar-lhe provimento, e julgou prejudicado o recurso interposto por Jeferson Caye, tudo nos termos do voto do Relator. 94 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0195835-56.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: M. E. F. dos S. Apelado: A. L. F. dos S. Apelado: J. J. dos S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 95 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0141999-32.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Claro S/A. Embargado: Mairon Régis Marinho Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 96 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0000184-28.2016.8.06.0203/50000 DE OCARA. Embargante: Banco Votorantim S/A. Embargado: Raimundo Feitosa da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 97 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0205341-56.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Ronaldo Hortêncio de Medeiros e Leonardo Braga Loyola de Medeiros. Apeladas: Gol Linhas Aéreas S/A., Gol Linhas Aéreas Inteligentes S/A. e Smiles S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 98 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0275858-13.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: A. L. G. da C., Representado Por M. M. G. da S. Apelado: J. P. da C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 99 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0204748-23.2022.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: João Miguel do Nascimento Neto. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 100 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0145232-37.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética de Pernambuco - CELPE. Apelada: Alvoar Lácteos Nordeste S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 101 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200729-63.2022.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apte/Apda: Maria Lúcia Pereira de Amorim. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Maria Lúcia Pereira de Amorim, e negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco Financiamentos S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 102 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624271-79.2023.8.06.0000 DE SANTA QUITÉRIA. Agravante: Ana Caroline Mesquita Medeiros. Agravado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto VII. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0210844-77.2023.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: José Cleilson Pereira Silva. Apelada: Banco RCI Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0205310-26.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Valter do Nascimento Bernardo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso



apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0258536-09.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Joaquim Monteiro de Souza Neto. Apelado: Banco Volkswagen S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0289939-93.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0274791-42.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelada: Thayssa Brunelly Guevara Zumaeta. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 108 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0289667-02.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0205022-10.2023.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Emanuelle Fernandes. Apelada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 110 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0228600-70.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Mapfre Seguros Gerais S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0278847-21.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Emerson Lopes da Silva. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0219128-11.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRIDITORIOS NÃO PADRONIZADOS. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 113 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637772-37.2022.8.06.0000/50000 DE NOVA OLINDA. Agravantes: A. A. Moreira Feitosa ME., Antônio Arthur Moreira Feitosa e Danielle Paiva Freire. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013882-18.2017.8.06.0090 DE ICÓ. Apelante: Manoel Martins Ferreira. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051863-05.2021.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Rogério Hardy Paiva Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200917-37.2022.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Banco BMG S/A. Apelado: Geraldo Gonçalves de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0897346-82.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Lukas Alder - Epp. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 118 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0280456-39.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Daniel Botelho. Apelada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 119 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634115-58.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: WMA Participações S.A. - em Recuperação Judicial e outras. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Agravado: Explorer Fundo de Direito Creditório Não Padronizado. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 120 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214531-67.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: SPE Villa Umbria Construções e Incorporações Ltda. Apte/Apda: Massa Falida de Concórdia Engenharia Ltda. Apte/Apda: Lívia Sampaio Barros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar de cerceamento de defesa e rejeitou a de competência da justiça e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos recursos apelatórios interposto por SPE Villa Umbria Construções e Incorporações Ltda. e o da Massa Falida de Concórdia Engenharia Ltda., mas para dar-lhes parcial provimento, e julgou prejudicado o interposto por Lívia Sampaio Barros, tudo nos termos do voto do Relator. 121 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0177416-80.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: João Edelardo Freitas Júnior e Camila Coutinho Coelho Freitas. Embargadas: La Cittá Incorporações SPE Ltda. e outras. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 122 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0177416-80.2018.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: La Cittá Incorporações SPE Ltda. Embargados: João Edelardo Freitas Júnior e Camila Coutinho Coelho Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO



Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 123 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0227536-25.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Embargada: Lucifátima Santos de Castro da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 124 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0009905-10.2017.8.06.0028/50000 DE ACARAU. Embargante: Banco Pan S/A. Embargado: Joaquim Lopes do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 125 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200681-59.2022.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Banco Mercantil do Brasil S/A. Apelada: Zenilda Matias Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 126 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0090988-18.2006.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Odontofor Ltda. Embargada: Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 127 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0634787-66.2020.8.06.0000/50003 DE FORTALEZA. Embargantes: WMA Participações S.A. - em Recuperação Judicial e outras. Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 128 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630689-04.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Marlene Ávila de Freitas Gonçalves. Agravada: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 129 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200039-41.2022.8.06.0085 DE HIDROLÂNDIA. Apte/Apda: Antônia Alves de Barros. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao de Antônia Alves e dar parcial provimento ao do Banco, nos termos do voto do Relator. 130 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0200646-81.2022.8.06.0173/50000 DE TIANGUÁ. Embargante: Rita Ferreira da Costa. Embargado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 131 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008682-48.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBAÇA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: Manoel Corrêa de Sales. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 132 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0002846-22.2019.8.06.0053/50000 DE CAMOCIM. Embargante: F. L. de A. Embargado: Raimundo Nonato de Albuquerque. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 133 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0014676-83.2017.8.06.0043/50000 DE BARBALHA. Embargante: José Inácio Rosa Barreira. Embargado: Darival Landim Santana. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 134 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0215688-51.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Lupa Monitoramento e Segurança do Brasil Ltda. - ME. Embargado: Assurbanipal Granja de Meneses. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 135 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0883881-06.2014.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Massimo Suprani. Embargada: Atlantis Empreendimentos Imobiliários Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 136 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001121-07.2019.8.06.0050 DE BELA CRUZ. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Edivan Veras de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 137 APELAÇÃO CÍVEL/ REMESSA NECESSÁRIA Nº 0200383-09.2022.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: Luana Kelly Maciel da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 138 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050536-71.2020.8.06.0066 DE CEDRO. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Francisco de Assis Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 139 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0128665-33.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: E. de F. T. D. - Inventariante: Maria do Socorro Barbosa Damasceno. Apelada: S. de S. R. - Repr. Legal: Rejânia de Sousa Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 140 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0473796-31.2011.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do



Ceará - CAGECE. Embargada: Lucifátima Santos de Castro da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 141 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0029391-97.2017.8.06.0151/50000 DE QUIXADÁ. Embargante: José Gomes de Matos. Embargada: Itaquara Alimentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 142 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0641031-40.2022.8.06.0000 DE UMIRIM. Agravante: F. das C. G. de A. Agravada: Antônia Clázia Rodrigues de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 143 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0641169-07.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Agravado: Eugênio de Campos Guida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 144 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008696-32.2017.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Banco BMG S/A. Apelada: Augusta Alves de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 145 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200371-53.2022.8.06.0070 DE CRATEÚS. Apelante: Sabemi Seguradora S/A. Apelada: Maria Nivalda Pereira Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 146 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202122-79.2022.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apte/Apda: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apte/Apdo: Benedito Rafael dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 147 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201158-24.2022.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: João Rodrigues da Silva. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 148 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002835-64.2017.8.06.0149 DE BREJO SANTO. Apelante: W. F. B. S. Apelada: J. A. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 149 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000574-67.2019.8.06.0146 DE PINDORETAMA. Apelante: Aurismar Bezerra Maia - Repr. Legal: Neomar Bezerra Maia. Apelado: Cloves de Sousa Holanda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 150 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0296497-81.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: José Lucas França de Melo. Apelado: Banco Safra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 151 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0263754-52.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Sérgio Domingos da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto por Maria Socorro de Oliveira Alves, e dar parcial provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 152 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050576-78.2021.8.06.0111 DE JIJOCA DE JERICOACOARA. Apte/Apda: Maria Socorro de Oliveira Alves. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 153 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055021-78.2019.8.06.0057 DE CARIDADE. Apelante: Francisco José Lopes de Oliveira. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 154 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0296801-80.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Itaúcard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 155 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203174-27.2022.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: José Valdenor Batista de Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 156 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0149826-65.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Ceará Loteamentos Ltda. Embargado: Raimundo Neres de Moura. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 157 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000942-65.2019.8.06.0085 DE HIDROLÂNDIA. Apelantes: Instituto de Formação Superior do Ceará IFESC e Instituto Formar Cursos e Consultoria Educacional - FORMAR. Apelante: Horácio Cavalcante Neto. Apelada: Renata Veras de Moraes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 158 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0052153-51.2020.8.06.0071/50000 DE CRATO. Embargante: Antônia Antonete de Sousa Lima. Embargada: Rita de Cassia Ferreira Fernandes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO



MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 159 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0177810-53.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: SOBI Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelada: Ana Maria Saraiva Noronha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 160 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0192172-02.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: José Edison Cavalcante Soares. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 161 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200147-80.2022.8.06.0114 DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apda: Carlas Antônia Beserra da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, e negar provimento ao interposto por Carlas Antônia Beserra da Silva, tudo nos termos do voto do Relator. 162 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201308-89.2022.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Maria Rivanda da Silva Rodrigues. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 163 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200056-46.2022.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA. Apte/Apda: Maria Leidia Leandro de Sousa. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 164 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051602-91.2021.8.06.0053 DE CAMOCIM. Apelante: Maria do Socorro Rocha. Apelado: Banco C6 Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 165 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201849-78.2022.8.06.0173 DE TIANGUÁ. Apelante: Banco Itaucard S/A. Apelado: José Aston Machado Cunha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 166 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050136-52.2020.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Argentina Fernandes Pinto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 167 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0224140-40.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Volkswagen S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 168 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200018-20.2022.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Diego Bruno Vieira Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 169 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0296068-17.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisca Sabrinne Sousa Lima Pinto. Apelado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

170 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201742-09.2022.8.06.0052 DE BREJO SANTO. Apelante: Banco Hyundai Capital Brasil S/A. Apelado: José Ivanildo Sampaio de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 171 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005203-11.2019.8.06.0041/50000 DE AURORA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria Aparecida de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 172 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000680-80.2019.8.06.0129 DE MORRINHOS. Apelante: Marta Miranda Fonteles Barbosa. Apelada: Maria Luzia Rocha Silveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 173 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051013-32.2021.8.06.0043/50000 DE BARBALHA. Agravante: Maria Lindete Santana e Silva. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 174 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050366-92.2021.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Francisco da Silva Nunes. Apelada: Francisca Lusileuda de Sousa Ribeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 175 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002956-33.2015.8.06.0159 DE SABOIEIRO. Apelante: Francisca Luci de Oliveira Pereira. Apelada: Esplanada Brasil S/A - Lojas Esplanadas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 176 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050013-25.2021.8.06.0066 DE CEDRO. Apelante: José Wilson Pastoura. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 177 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030768-38.2020.8.06.0171 DE TAUÁ. Apelante: Francisco Rodrigues de Souza. Apelada: Companhia Energética do



Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 178 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011334-47.2015.8.06.0136 DE PACAJUS. Apelante: Marinilda André de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 179 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050953-29.2021.8.06.0053 DE CAMOCIM. Apelante: Maria Valda Ricardo do Nascimento. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 180 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050782-85.2021.8.06.0081 DE GRANJA. Apelante: Tereza Ferreira Félix de Andrade. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 181 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0147215-57.2008.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Capitalize Fomento Comercial Ltda. Agravado: José Abrahão Otoch & Cia Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 182 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0151539-75.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: José Nicodemos Sampaio de Andrade. Apelada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 183 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0140805-31.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: MD CE José Américo Construções Ltda. Embargados: Leonardo Ferraz Januzzi e Andréa Martins Januzzi. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 184 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0088296-71.2015.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Embargada: China Point Culinária Oriental Brasileira Ltda. - Em Recuperação Judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 185 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0126554-42.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria Gecilda de Oliveira Carneiro. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 186 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0056734-25.2016.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Gonçalo Beserra Neto. Apelado: Multifácil Compra Premiada. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 187 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200440-53.2022.8.06.0113 DE JUCÁS. Apelante: Antônia Sevirino Irma Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 188 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202701-36.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Paulo Roberto Pereira de França. Apelado: Condomínio Edifício Felicitá. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 189 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200886-93.2022.8.06.0133 DE NOVA RUSSAS. Apelante: Banco Olé Consignado S/A. Apelada: Raimunda Tavares da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 190 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201516-51.2022.8.06.0101 DE ITAIPPOCA. Apelante: Maria Ferreira Silva Vasconcelos. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 191 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200490-76.2022.8.06.0114 DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Apte/Apdo: Banco Santander (Brasil) S/A. Apte/Apda: Lúcia Maria da Silva de Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, jogou prejudicados os recursos apelatórios, nos termos do voto do Relator. 192 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200446-40.2022.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apte/Apda: Francisca Rodrigues Ferreira Madeiros. Apte/Apdo: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Francisca Rodrigues Ferreira Madeiros, e negar provimento ao interposto pelo Banco Pan S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 193 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0218749-70.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Francisco José Teles Costa. Apte/Apda: Hapvida Assistência Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, para dar provimento ao interposto por Francisco José Teles Costa, e negar provimento ao interposto pela Hapvida assistência Médica Ltda., tudo nos termos do voto do Relator. 194 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200741-53.2022.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA. Apte/Apdo: Francisco Roberto Feijão. Apte/Apdo: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto por Francisco Roberto Feijão, e dar provimento ao interposto pelo Banco Santander (Brasil) S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 195 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0262351-48.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Francisca Aline dos Santos Nogueira. Embargado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS



Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 196 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0241585-71.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Nilza da Silva Gois. Apelada: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 197 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0276487-50.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Apelado: Ramalho Rodrigues Mesquita. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 198 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0546685-46.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Expedito Facó Bezerra Filho. Apelados: Massa Falida de Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S/A, Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S/A, Oboé Distribuidora de Valores Mobiliários S/A, Companhia de Investimento Oboé, Advisor Gestão de Ativos S/A, Oboé Holding Financeira S/A, Magazines Brasileiros Ltda., José Newton Lopes de Freitas e Clarinete Promotora de Vendas e Serviços Ltda. (Massa Falida). - Admª. Judicial: Valéria Previtera da Silva - (OAB/CE: 11.379). Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 199 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0899249-55.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: João Teixeira Júnior. Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 200 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638358-74.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Daycoval S/A. Agravado: Manoel Célio da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 201 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639303-61.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Ingrid Maria Rocha da Silva. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 202 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639892-53.2022.8.06.0000 DE IGUATU. Agravante: J. R. de O. L. Agravada: L. A. da S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 203 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0640015-51.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Priscilla Loren Marques Freitas. Agravada: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 204 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0640532-56.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: R. G. M. L. Agravado: E. S. L. J. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 205 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0641621-17.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Bradesco Saúde S/A. Agravada: Anna Karina Braga Nogueira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 206 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620266-14.2023.8.06.0000 DE CAUCAIA. Agravante: N. G. C. Agravada: M. E. B. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 207 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621681-32.2023.8.06.0000 DE PEREIRO. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravado: Edinilton José de Queiroz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 208 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0161569-04.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Citrino Construtora e Incorporadora Ltda. Embargada: Maria Viviane da Silva dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 209 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620969-42.2023.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Flávia Cavalcante Araújo. Agravados: Valentim Alves dos Santos e Sumiko Ogawa Alves dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 210 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0204664-45.2023.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Heleno Ricardo R Cavalcante. Apelado: Banco Itaúcard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 211 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625344-86.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Albuquerque Lopes Sociedade Individual de Advocacia. Agravadas: Posto Jaguar Gestão Empresarial Ltda. e outras. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 212 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0083188-31.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/ Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/ Apdo: João Batista de Andrade. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório interposto pelo Banco Bradesco S/A, mas para negar-lhe provimento, e não conheceu do interposto por João Batista de Andrade, tudo nos termos do voto do Relator. 213 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037947-05.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Sandra Maria e Silva Carneiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA



Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 214 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040502-92.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Afrânio de Castro Rangel. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 215 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0854090-89.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Arvoredo Incorporações SPE Ltda. Apte/Apdos: Glauton Rosthene Alves Barbosa e Lígia Ferreira Felismino Barbosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 216 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0129994-12.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Golden Park Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelante: Sobi Urbanismo Ltda. Apelada: Joanna da Costa Duque Estrada. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 217 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002311-04.2015.8.06.0031 DE ALTO SANTO. Apelante: N&N Assessoria e Consultoria Empresarial S.S Ltda. Apelada: Eliza Geosina da Silva Nunes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 218 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0195793-07.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Safra S/A. Agravado: Allisson Rafael de Oliveira Frota. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 219 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0177351-22.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Esplendore Empreendimento Imobiliário Ltda e Bspar Incorporações Ltda. Apelada: Eveline Studart Barbosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 220 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0134249-13.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Marzanno Empreendimento Imobiliário Ltda. Apelada: Eveline Studart Barbosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 221 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050556-43.2021.8.06.0158 DE RUSSAS. Apelante: J. G. dos S. M. Apelada: M. N. de S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 222 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041534-07.2017.8.06.0091 DE IGUATU. Apte/Apda: Editora Verdes Mares Ltda. Apte/Apda: Cinthya Raquel Santos da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto pela Editora Verdes Mares Ltda., e negar provimento ao interposto por Cinthya Raquel Santos da Silva, tudo nos termos do voto do Relator. 223 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628853-59.2022.8.06.0000 DE CASCABEL. Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA. Agravado: P. H. P. C. Representado. Por. J. M. P. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 224 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050420-48.2021.8.06.0125 DE MISSÃO VELHA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Raimunda de Castro Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 225 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200083-12.2022.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelada: Samara dos Santos Soares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 226 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052484-02.2021.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Irlanda de Souza Negreiros. Apelado: Banco Honda S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 227 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634909-11.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: J. G. A. de S. Representado Por. J. F. de S. Agravada: A. A. da S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 228 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0132153-25.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Diana de Paula Rabelo Lima. Apelada: Sergipe Imobiliária Eirele - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 229 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0640757-76.2022.8.06.0000 DE JAGUARIBE. Agravante: Banco C6 Consignado S/A. Agravado: Joaci Alves Barbosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 230 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200058-07.2022.8.06.0163 DE SÃO BENEDITO. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Regina Costa Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 231 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0272332-67.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do



voto do Relator. 232 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201685-79.2022.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apelante: Valfredo Martins de Oliveira. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 233 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015120-08.2018.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Eufrásia de Sousa Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 234 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0207182-97.2022.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Banco RCI Brasil S/A. Apelado: Lúcio Franklin da Nóbrega Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 235 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0233346-78.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Mapfre Seguros Gerais S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 236 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0285058-73.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 237 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200444-90.2022.8.06.0113 DE JUCÁS. Apte/Apda: Antônia Sevirino Irma Silva. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 238 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0625718-78.2018.8.06.0000/50000 DE MARCO. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargados: Maria Geny Rios Rocha, Adonias Galdino de Sousa, Antônio Carlos Rios, José Alves Saraiva e Raimunda Osmarina Cordeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 239 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0568115-74.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Carlos Eduardo Azevedo Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 240 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628594-35.2020.8.06.0000 DE JIJOCA DE JERICOACOARA. Agravante: V. L. B. Agravadas: L. Y. C. de L., M. L. de C. e L. L. de C. - Representadas por: E. M. A. de C.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 241 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0624688-03.2021.8.06.0000/50000 DE COREAÚ. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargada: Maria Garcia de Albuquerque. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 242 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011678-56.2015.8.06.0062 DE CASCAVEL. Apte/Apdo: Banco Santander (Brasil) S/A. Apte/Apdo: José Valmir Bessa da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório interposto pelo Banco Santander (Brasil) S/A, mas para negar-lhe provimento, e não conheceu do recurso interposto por José Valmir Bessa da Silva, tudo nos termos do voto do Relator. 243 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624353-47.2022.8.06.0000 DE TAUÁ. Agravante: A. G. V. P. Agravado: N. A. de P. - Representado por: D. M. A. L. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 244 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0121161-05.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Itaú Vida e Previdência S/A. Apelada: Lídia Anália Dreher Braz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 245 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634047-40.2022.8.06.0000 DE INDEPENDÊNCIA. Agravante: C. H. T. C. J. Agravada: J. R. C. - Representada por: S. M. R. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 246 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050343-54.2020.8.06.0099 DE ITAITINGA. Apelante: Fortcasa Incorporadora e Imobiliária Ltda. Apelada: Ednilsa Moura Medeiros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 247 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050662-69.2021.8.06.0169 DE TABULEIRO DO NORTE. Apelante: Maria das Dores Fernandes da Silva. Apelada: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 248 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050094-40.2021.8.06.0044 DE BARREIRA. Apelante: Banco Finasa S/A. Apelada: Maria Nunes de Brito Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 249 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0272281-56.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto V. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 250 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003451-07.2013.8.06.0108 DE JAGUARUANA. Apelante: Francisco Humberto Barbosa Moreira. Apelado: Banco Finasa S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso



apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 251 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200088-97.2023.8.06.0101 DE ITAIPUOCA. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: Juliana Rodrigues da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 252 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0294724-98.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Finasa S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 253 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0887556-74.2014.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Walmir Miguel da Rocha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 254 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0231931-60.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Raimunda Oneide Fernandes. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 255 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0277582-81.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Manoel das Graças do Nascimento Rabelo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 256 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0012470-54.2018.8.06.0175/50001 DE TRAIRI. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargada: Maria das Dores Alves da Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 257 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0915778-52.2014.8.06.0001 DE MARACANAÚ. Apelante: Dibens Leasing S/A - Arrendamento Mercantil. Apelado: Paulo César Albuquerque Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 258 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0173917-54.2019.8.06.0001/50004 DE FORTALEZA. Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Embargado: Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 259 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0173917-54.2019.8.06.0001/50005 DE FORTALEZA. Embargante: Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa. Embargada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 260 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0257312-70.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Josefa Evangelista Neta. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 261 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200103-67.2023.8.06.0133 DE NOVA RUSSAS. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Otacília Maria de Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 262 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006289-60.2015.8.06.0169 DE TABULEIRO DO NORTE. Apelante: Banco Pan S/A. Apelado: Francisco Evilázio de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 263 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0103040-75.2008.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargado: José Aranha do Rêgo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 264 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052502-78.2021.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Rafael Veiga Amaral. Apelada: Liberty Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 265 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052360-67.2021.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apte/Apdo: Francisco Afonso de Souza. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Francisco Afonso de Souza, e negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, tudo nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva - 2645, digitei a presente ata. Subscrevo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 14h, teve lugar a 19ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Francisco Mauro Ferreira Liberato - Presidente, José Ricardo Vidal